



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 45/2021

O Vereador JOSÉ CORDEIRO DA SILVA vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos dispositivos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal de Uauá-Bahia, por intermédio das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação, a reforma e ampliação da Creche Municipal do Povoado de Lagoa do Pires no interior deste município.

JUSTIFICATIVA:

A citada creche que atende as crianças do Povoado de Lagoa do Pires é uma casa velha e não tem condições nenhuma de atendimento e, que o gestor municipal através das secretarias se sensibilize para dar dignidade às crianças que frequentam a referida creche.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

10 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

— AUSENTES

DECLARA aprovada

EM 27/10/21


Presidente da Câmara


José Cordeiro da Silva
Vereador – PSC/Uauá-Bahia